

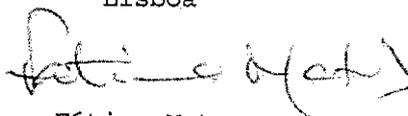
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 13/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 08/10/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento n.º 13/2012 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "O Mundo do Era Uma Vez" propriedade da Sociedade Tris - Prestação de serviços de apoio à criança. Lda., sita na Rua São Tomé, 112, Bairro de S. José, 2750-147, em Cascais, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 09/10/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos